



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>237 / 2023</u> Data <u>22 / 09 / 2023</u> <u>Rafael G. Hamamoto</u> Assinatura do Funcionário	Requerimento Indicação Projeto de Lei Projeto de Resolução Emenda <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Apoio	Nº 001/2023
AUTOR: De Todos os Vereadores		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Rafael Gusmão Hamamoto

Os vereadores que esta subscrevem, vem respeitosamente REQUERER que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APOIO a que seja expedido cópias desta Moção de Apoio, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal Rodrigo Otávio Soares Pacheco e ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Arthur Lira, apresentando nosso total e irrestrito apoio aos esforços de Vossas Excelências na luta para garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo c Congresso Nacional, em discutir sobre a matéria de que dispõe a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF), com o objetivo de permitir a interrupção induzida e voluntária de uma gestação nas primeiras doze semanas, o que corresponde aos três primeiros meses de gravidez.

JUSTIFICATIVA

Nossa democracia é estabelecida pela Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, devidamente previstos em nossa Constituição, razão pela qual se motivou essa moção, buscando evitar que se legisle por vias judiciais, função esta exclusiva do Legislativo em todas as suas esferas, municipal, estadual e federal.

Esta moção considera a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF 442, que não somente propõe a legalização do aborto até 12 semanas, como abre brechas para que se ultrapasse este marco de três meses, visto que está fundamentada no argumento de que “não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O estatuto de pessoa só seria reconhecido após nascimento com vida”.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>237 / 2023</u> Data <u>28 / 09 / 2023</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Funcionário	Requerimento indicação Projeto de Lei Projeto de Resolução Emenda <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Apoio	Nº 001/2023
AUTOR: De Todos os Vereadores		

Pretende-se por meio desta moção manifestar, nesse caso, expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, e reiterar a imensa importância em se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente no **Recurso Extraordinário (RE) 635.659, referente ao tema das drogas, e da ADPF 442, atinente ao tema do aborto**, observando o que dispõe a Constituição Federal e lembrando que o Supremo Tribunal Federal tem como função comportar-se como guardião da Carta Magna e não como legislador.

Não podemos permitir, que equivocadamente, os Ministros do STF passem a invadir a prerrogativa de legislar, sendo esta exclusiva daqueles que foram eleitos pelo povo e efetivamente são destes representantes. Como vereadores devemos defender que tais temas sejam discutidos e legislados por aqueles que a própria Constituição Federal definiu, contando assim com o apoio de todos na subscrição e apoio a essa moção.

Plenário João José da Silva, 22 de setembro de 2023.

[Assinatura]
Rafael Gusmão Hamamoto

Presidente

[Assinatura]
Danilo Alves Bastos

Vice- Presidente

[Assinatura]
Daniel Balbino da Silva
1º Secretário

[Assinatura]
Jorge Soares Santana
2º Secretário

[Assinatura]
Dr. Anderson Umada Monteiro
Vereador

[Assinatura]
Antonio Gomes Batista
Vereador

[Assinatura]
Celso Alves dos Santos
Vereador

[Assinatura]
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Vereadora

[Assinatura]
Robinson de Souza Ferraz
Vereador